LEI Nº 1121, DE 20 DE JUNHO DE 2011
(Projeto de Lei Legislativo nº006, de 04 de Outubro de 2010.
De Autoria: Vereador Marcos Júnio Mendonça)

*"Denomina Praça do Lazer no Setor Guarujá "Otogamis Luiz Arantes Neto".*

MAURO ROSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no termos do art. 45, § 3º e 7º da Lei Orgânica do Município de Água Boa, PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça de Lazer, no Setor Guarujá, praça *"OTOGAMIS LUIZ ARANTES NETO".*

Art. 2º - Cabe ao Poder Público Municipal a incumbência de identificar a referida Praça com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, aos 20 de junho de 2011.

MAURO ROSA DA SILVA
Presidente

GILNEI MACARI
Vice-Presidente

JOSÉ ARI ZANDONÁ
1º Secretário